

Comunicamos que não houve impugnação ao Edital SEMAD/CIEA Nº 01/2019.

RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR SEGMENTO

1. Candidatos habilitados para participar da etapa presencial do processo eletivo

1.1. Organizações não-governamentais legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, da SEMAD, há pelo menos um ano

- Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 10.626.560/0001-00;
- Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios - ADAO, com sede em Matozinhos/MG, CNPJ 21.894.548/0001-00;
- Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 20.473.625/0001-88;
- Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ, com sede em Uberlândia/MG, CNPJ 09.336.577/0001-43;
- Brigada 1, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 05.840.482/0001-01;
- Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental, com sede em Conceição do Mato Dentro/MG, CNPJ 11.724.241/0001-08;
- Minas Vida, com sede em Leopoldina/MG, CNPJ 09.542.502/0001-19;
- Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga - Equipiranga, com sede em Piranga/MG, CNPJ 05.610.344/0001-36;
- Movimento Verde de Paracatu - Mover, com sede em Paracatu/MG, CNPJ 20.216.149/0001-10.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOS INSCRITOS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, CASO EXISTENTES

ATENÇÃO!

Face ao exposto, a listagem de entidades divulgadas acima no tópico "1. Candidatos habilitados para participar da etapa presencial do processo eletivo (por ordem alfabética)" é considerada como a divulgação do resultado final da habilitação dos inscritos, estando as mesmas aptas a participar da segunda etapa do processo eletivo conforme prevista no Edital SEMAD/CIEA nº 01/2019.